



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 155/2025

EMENTA: Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Compra com Doação Simultânea.

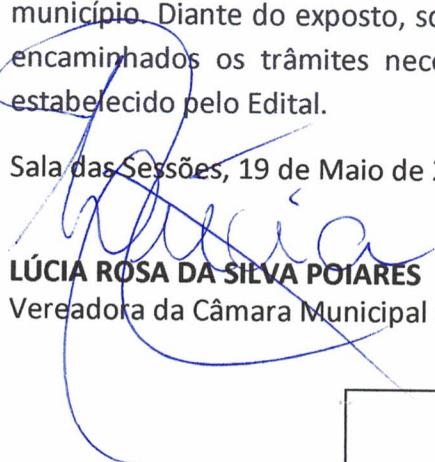
EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar do Prefeito Municipal que tome providências quanto ao que se **REQUER**:

Que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Serrana manifeste formal interesse em aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea, instituído pelo Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme edital recentemente publicado.

Justificativa: O referido programa tem como objetivo promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, por meio da aquisição direta de alimentos produzidos por agricultores familiares, destinando-os a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendida por equipamentos públicos da assistência social, saúde, dentre outros. A adesão poderá ser realizada mediante Termo de Adesão, conforme orientações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), e representa uma importante oportunidade para fortalecer tanto a economia local quanto as políticas de segurança alimentar em nosso município. Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal para que sejam encaminhados os trâmites necessários à formalização da adesão dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

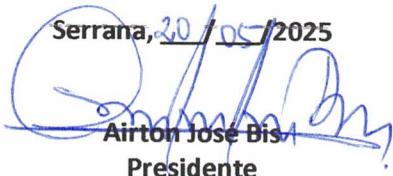
Sala das Sessões, 19 de Maio de 202


LÚCIA ROSA DA SILVA POTARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 20 / 05 / 2025


Airton José Bispo
Presidente